



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

02/4

Vereador
Hércules Rogério F. de Freitas
Dr. Rogério - PL

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2004

Autor: Vereador Hércules Rogério Ferreira de Freitas

Da nova redação ao artº 4º do Decreto Legislativo nº 01 de 21/01/1984, que institui o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - O artº 4º do Decreto Legislativo nº 1 de 21/01/1984 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Artº 4º - O Diploma de Honra ao Mérito será confeccionado em placa de inox emoldura, com as dimensões de aproximadamente 25 (vinte e cinco) por 30 (trinta) cm e conterà os seguintes elementos e dizeres: No alto do Diploma, distribuído simetricamente o seguinte: “ CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA – Estado De São Paulo “ , abaixo e no centro, o brasão de Caçapava, desenhado ou impresso, abaixo do brasão, distribuído simetricamente, figurarão os seguintes dizeres: A Câmara Municipal de Caçapava confere, nos termos do Decreto Legislativo Nº de de de, de autoria do Vereador, o presente DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao (nome do agraciado), por relevantes serviços prestados ao Município (ou por outro motivo). Caçapava, de de (nome e assinaturas do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário). “ (NR)

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de Abril de 2004.

Hércules Rogério Ferreira de Freitas – Dr. Rogério
Vereador – PL

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP Cep. 12281-630 – Tel. (012) 3654-2031 / Fax 3654-2046



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003900310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.